

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE****DIRETORIA-GERAL****PORTARIA Nº 94/2024/DG**

Prorroga o prazo para a conclusão das atividades da Equipe Multidisciplinar para elaborar plano de projeto, visando à formatação e à adequação da Revista Eleitoral do TRE/RN, instituída pela Portaria nº 284/2023-DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, no que tange à criação de grupos de trabalho e comissões temporárias e permanentes, bem como a designação de seus membros, e

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico de protocolo nº 2597/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para a conclusão das atividades da Equipe Multidisciplinar para elaborar plano de projeto, visando à formatação e à adequação da Revista Eleitoral do TRE/RN, instituída pela Portaria nº 284/2023-DG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 09 de abril de 2024.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 26/03/2024, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0022594&crc=E1EDA227 informando, caso não preenchido, o código verificador **0022594** e o código CRC **E1EDA227**.

00141/2024

0022594v2